



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO nº 79/2021 -GPM/NP

**“DECRETA LUTO OFICIAL
POR TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
RAUL GUILHERMO CUEVA
GALLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PARÁ, no
uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** na Prefeitura de Novo Progresso, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021, pelo falecimento do Senhor **RAUL GUILHERMO CUEVA GALLO**, servidor público, que em muito colaborou pelo crescimento de nossa municipalidade, devendo a bandeira da Prefeitura ser hasteada a meia verga, em sinal de consternação e de respeito pela memória do referido cidadão, considerando a inestimável contribuição e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Progresso-PA, 24 de setembro de 2021.

**GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL**

